PORTARIA N.º 152, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, através do processo administrativo n.º **4379/2022** e pelas razões nela contida;

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal encontra-se desconstituído do membro Murilo Souza Franquilim;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição dos representantes dos Servidores Ativos do **CONSELHO FISCAL**, órgão de fiscalização da gestão do **PREVICOB**, passando a ter a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal**:

TITULAR: **ERISTON DO AMARAL SILVA**
MATRICULA N.º: 463

SUPLENTE: **SEZENILDO SOUTO DO ROZARIO**
MATRICULA N.º: 4638

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal**:

TITULAR: **ROSANA JULIA BINDA**
MATRICULA N.º: 434

SUPLENTE: **LUCIANA JUSTINO NEVES**
MATRICULA N.º: 433

III– representantes dos **Servidores Ativos:**

TITULAR: **MARKSUELI LIBARDI PINTO**
MATRICULA N.º: 9635

SUPLENTE: JOSÉ PEDRO DA ROCHA JÚNIOR
MATRICULA N.º: 12136

TITULAR: ROSENILDO ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA N.º: 519

SUPLENTE: MARCIEL VIANA DA SILVA
MATRICULA N.º: 9736

Art. 2.º- O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.

Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá o término em **31 de dezembro de 2022.**

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em parte a portaria **272/2021.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022